



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 2765/18

MENSAGEM: Nº 058/2018, de 22/11/2018

LIDO EM: 28/11/2018.

TOTAL DE PÁGINAS: 13

ASSUNTO: Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Sarandi.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 10/12/2018

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 11/12/2018

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 11/12/2018.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O “JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ”, EM 13/12/2018, QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 13.682, PÁGINA 04 DO CLASSIDIÁRIO.

Ofício de Encaminhamento no dia 11/12/2018 sob o nº 535/2018/CMS.

LEI Nº 2459/2018